# Ato do Presidente nº 39, de 07 de junho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XiI, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133/2021 e a Resolução da Câmara Municipal de Armação dos Búzios de nº. 1.084/2023 nos pontos que regulamentam a Equipe de Estudo Técnico Preliminar. RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Equipe de Estudo Técnico Preliminar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios que contará com os seguintes membros:

| | |
|---|---|
| ANDERSON PEREIRA ALMEIDA | Matrícula 813 |
| IVANA FONSECA | Matrícula 1.483 |
| RENAN MOREIRA RAPOSO DA SILVA | Matrícula 1.495 |
| JEFERSON TEIXEIRA TERRA | Matricula 1.489 |

Art. 2º. Fica revogado o Ato de nº. 31, de 15 de maio de 2024.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na da de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 7 de junho de 2024.

Armação dos Búzios, 7 de junho de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente